

**JULGAMENTO DE RECURSO DE
PEDIDO DE DESCALSSIFICAÇÃO DA
PROPOSTA DA EMPRESA DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA E
IMPUGNAÇÃO AO RECURSO
INTERPOSTO PELA EMPRESA DE
PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.**

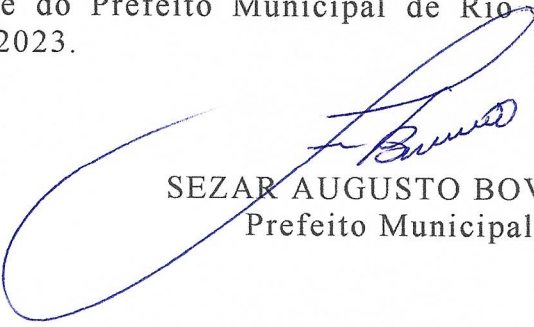
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2023-PMRBI

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Após análise do recurso apresentado e da impugnação ao recurso e, considerando o parecer técnico do Departamento de Engenharia acerca dos apontamentos apresentados pela empresa BC CONSTRUTORA LTDA e das contrarrazões ao recurso apresentados pela empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, e também conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, DECIDO manter a classificação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA em primeiro lugar, inexistindo a necessidade de efetuar quaisquer diligências, correções ou juntada de novos documentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 08 de novembro de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal